

1º TAX MOOT DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARANÁ EDITAL E REGULAMENTO

1. APRESENTAÇÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais do Estado do Paraná, em parceria com a Academia de Direito Tributário e demais instituições acadêmicas e profissionais da área tributária, torna público o presente **Edital e Regulamento do 1º Tax Moot do Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais do Estado do Paraná** (“Competição”), destinado a estudantes de graduação em Direito.

A Competição consiste em julgamento simulado (moot court), com base em caso hipotético previamente elaborado, envolvendo controvérsia jurídico-tributária.

2. OBJETIVOS

A Competição tem por finalidade:

- I. promover o estudo avançado do Direito Tributário;
- II. estimular a prática de argumentação jurídica escrita e oral;
- III. aproximar a academia da prática do contencioso administrativo tributário;
- IV. desenvolver habilidades críticas e analíticas dos participantes.

3. ORGANIZAÇÃO

A Competição será organizada por Comissão Organizadora, a quem compete:

- coordenar todas as atividades do evento;
- definir o cronograma;
- selecionar árbitros e avaliadores;
- decidir casos omissos.

4. PARTICIPAÇÃO

4.1 Elegibilidade

Poderão participar estudantes regularmente matriculados preferencialmente em cursos de graduação em Direito no Estado do Paraná. O estudante deverá estar matriculado não apenas na fase de entrega de memoriais, mas também e especialmente durante a fase de sustentação oral.

4.2 Equipes

Cada equipe deverá ser composta por:

- mínimo de 2 (dois) e máximo de 10 (dez) membros;
- até 2 (dois) orientadores (facultativo).

4.3 Oradores

Cada equipe deverá indicar até 4 (quatro) oradores para a fase oral.

5. INSCRIÇÕES

5.1 Período

As inscrições ocorrerão no período de **05.05.2026** até **20.05.2026**

5.2 Forma

As inscrições serão realizadas por meio de formulário eletrônico disponível no sítio eletrônico da Escola Fazendária do Estado do Paraná:

<https://www.ead.pr.gov.br/course/view.php?id=3520>

5.3 Taxa

Não será cobrada taxa de inscrição.

5.4 Limite de equipes

A Competição será limitada em 16 equipes, que serão aceitas por ordem de inscrição.

6. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Publicação do edital	05.05.2026
Divulgação do caso	05.05.2026
Inscrição	05.05.2026 a 20.05.2026
Prazo para envio do pedido de esclarecimentos	29.05.2026
Prazo para resposta aos esclarecimentos	12.06.2026
Entrega dos memoriais	31.07.2026
Rodadas classificatórias	27.08.2026
Rodadas eliminatórias	28.08.2026
Final	28.08.2026

As rodadas classificatórias, eliminatórias e a final consistirão na realização das sustentações orais, presencialmente, nas dependências do Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais do Estado do Paraná, em Curitiba-PR.

Todas as equipes inscritas que enviarem memoriais válidos dentro do prazo previsto no cronograma estarão aptas a participar das sustentações orais nos dias 27 e 28 de agosto.

A ausência – na fase de sustentação oral – da equipe regularmente inscrita poderá acarretar na suspensão de sua participação em futuras competições organizadas pela ADT e CCRF.

7. DO CASO HIPOTÉTICO

O caso hipotético será disponibilizado na data prevista no cronograma.

As equipes poderão apresentar pedidos de esclarecimento, limitados em 3 perguntas, por meio de formulário específico que será disponibilizado aos inscritos.

As respostas integrarão o caso e vincularão todos os participantes.

8. DA FASE ESCRITA

8.1 Memoriais

Cada equipe deverá apresentar:

- 1 memorial pela Fazenda Pública;
- 1 memorial pelo Contribuinte.

8.2 Requisitos

Os memoriais deverão:

- ser anônimos (identificação apenas pelo número da equipe);
- observar o limite de até 20 páginas;
- ser escrito em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, recuo de 1,5 cm por parágrafo e páginas com margem superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm.

8.3 Avaliação

Os memoriais serão avaliados com base em:

- domínio jurídico;
- estrutura argumentativa;
- profundidade da pesquisa;
- clareza e organização.

8.4 Identificação indevida

8.4.1 Identificação institucional direta

- nome da universidade, faculdade ou instituição de ensino;
- siglas institucionais (ex.: UFPR, PUCPR, USP, etc.);
- referência explícita a centros acadêmicos, grupos de pesquisa ou ligas.

8.4.2 Identificação pessoal

- nome de qualquer integrante da equipe;
- iniciais, assinaturas ou pseudônimos;
- número de OAB (ainda que fictício ou meramente ilustrativo);
- menção a orientadores ou professores.

8.4.3 Identificação geográfica ou contextual

- indicação de cidade, estado ou país que permita inferir a origem da equipe;
- expressões como “nesta Capital”, “em nosso Estado”, “nesta Corte local”, quando vinculáveis à instituição;
- datas e locais que indiquem a autoria (ex.: “Curitiba, março de 2026”).

8.4.4 Elementos gráficos ou visuais identificadores

- logotipos, brasões ou símbolos institucionais;
- cores, marcas ou padrões visuais que remetam claramente a determinada instituição;
- timbres ou formatações padronizadas de universidades ou escritórios.

8.4.5 Metadados e propriedades do arquivo

- nome do autor no arquivo Word ou PDF;
- nome do arquivo contendo referência à instituição ou participantes;
- histórico de edição identificável.

8.5 NÃO CONFIGURA IDENTIFICAÇÃO INDEVIDA

- referências bibliográficas a autores reais (doutrina, jurisprudência);
- citações acadêmicas regulares;
- uso de exemplos genéricos não vinculados à equipe;
- menção a tribunais, órgãos públicos ou legislação.

8.6 Penalidades

A identificação indevida implicará desconto de pontuação por página identificada, sendo que – se ultrapassar 10 identificações indevidas – a equipe será desclassificada.

8.7 Interpretação

A avaliação sobre a existência de identificação indevida será feita com base no critério:

“possibilidade razoável de identificação da equipe por terceiros”

independentemente da intenção dos participantes.

9. DA FASE ORAL

9.1 Estrutura

A fase oral será composta por:

- fase classificatória;
- fase eliminatória.

9.2 Sustentações

Cada equipe realizará sustentações orais representando ambas as partes. Ou seja, cada equipe irá participar, ao menos, de duas rodadas, ora representando o contribuinte, ora representando a Fazenda Pública.

9.3 Tempo

Cada equipe disporá do prazo máximo de até 20 (vinte) minutos por rodada de sustentação.

9.4 Questionamentos

Os julgadores poderão interromper os oradores para formular perguntas.

10. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO ORAL

Serão considerados:

- domínio dos fatos;
- domínio jurídico;
- capacidade argumentativa;
- clareza e objetividade;
- resposta a questionamentos;
- técnica de sustentação.

11. SISTEMA DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

11.1 A avaliação das equipes na fase classificatória observará o seguinte critério de pontuação:

- os **memoriais escritos corresponderão ao total máximo de 40 (quarenta) pontos;**

- as **sustentações orais corresponderão ao total máximo de 60 (sessenta) pontos.**

11.2. A nota final da equipe será obtida pela soma direta das pontuações atribuídas em cada uma das etapas, conforme a seguinte fórmula:

Nota Final = Nota dos Memoriais (até 40 pontos) + Nota das Sustentações Orais (até 60 pontos)

11.3 Para fins de classificação, a pontuação máxima possível será de **100 (cem) pontos.**

12. DA CLASSIFICAÇÃO PARA A FASE ELIMINATÓRIA

12.1 Serão classificadas para as rodadas orais eliminatórias as **8 (oito) equipes com maior pontuação na fase classificatória.**

12.2 As rodadas eliminatórias ocorrerão **nos dias 27 e 28 de agosto**, conforme cronograma.

12.3 Nas rodadas eliminatórias, compreendendo as quartas-de-final e a semifinal, a classificação das equipes passará a considerar **exclusivamente o desempenho nas sustentações orais realizadas em cada rodada** e observará critério próprio, desvinculado da lógica tradicional de confronto direto, abaixo descrito.

12.3.1 Em cada rodada eliminatória, as equipes serão avaliadas individualmente, considerando exclusivamente:

- o desempenho na sustentação oral realizada naquela rodada; e
- o lado processual que estiverem defendendo (Contribuinte ou Fazenda Pública).

12.3.2 Na fase de quartas-de-final, composta por 4 (quatro) painéis com 8 (oito) equipes, serão classificadas para a semifinal:

- **as 2 (duas) equipes com maior pontuação dentre aquelas que atuarem pelo lado do Contribuinte; e**

- **as 2 (duas) equipes com maior pontuação dentre aquelas que atuarem pelo lado da Fazenda Pública.**

12.3.3 A classificação ocorrerá de forma comparativa entre todas as equipes que tenham defendido o mesmo lado, independentemente do painel em que tenham atuado.

12.3.4 Para fins de classificação, não haverá vinculação entre equipes que se enfrentaram diretamente, podendo ambas serem classificadas ou eliminadas, conforme sua pontuação individual.

12.4 Na fase semifinal, será adotado o mesmo critério de avaliação individual por lado.

13. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na classificação, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- I – maior pontuação nas sustentações orais;
- II – maior pontuação nos memoriais escritos;
- III – maior pontuação no critério “consistência argumentativa”;
- IV – decisão da Comissão Organizadora.

14. PREMIAÇÕES

Serão conferidas as seguintes premiações:

- Equipe Campeã;
- Equipe Vice-Campeã;
- Melhor Memorial (Fazenda e Contribuinte);
- Melhor Orador.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição implica aceitação integral deste Edital e do Regulamento. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.